

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO Nº 048/2017**

### **INEXIGIBILIDADE Nº 027/2019**

### **CRENCIAMENTO 001/2017**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR ULTRA-SONOGRAFIA E PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO, EXAMES E CONSULTAS – SEMSA**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a Empresa **RAFAEL CORREA DE ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS - ME**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 05 de Agosto de 2019.

Rodrigo Imar Martinez Riêra  
Prefeito Municipal